

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 217/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2018

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei n.º 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, representada na forma prevista no art. 46 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1035570 SSP-GO, CPF n.º 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, n.º 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por sua Ordenadora de Despesas, designada pela Portaria n.º 1121/UFG, de 25/03/2015, **Cont. Alete Maria de Oliveira**, portadora da CI n.º 006059-CRC/GO e do CPF n.º 199.603.281-04, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 055/2018, publicada no DOU, Seção 03 de 03/04/2018, Processo Administrativo n.º 23070.900177/2018-17, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de **material médico hospitalar** conforme exigências, condições e quantidades estabelecidas neste Edital especificado no item 1.1 do Termo de Referência, (Anexo I do Edital) do Pregão n.º 55/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação (ENE 9001772018/0)	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
	Fornecedor: DEJAMARO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA EIRELI , inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 13.914.146/0001-94, estabelecida à Avenida Hélio Ossamu Daikuara, n.º 2909, Jardim Vista Alegre, Embu das Artes/SP, CEP: 06807-000, representada por seu Proprietário Adriano Rossini, portador da CI n.º 231337449 SSP/SP e do CPF n.º 157.151.388-41, residente e domiciliado à Rua Cachoeirinha, n.º 116, Jardim Record, Embu/SP, CEP: 06.784-400						
01	Manta de SMS não tecido em polipropileno tam. 50cm x 50cm aprox. Composta de 03 camadas unidas termicamente sendo 02 camadas externas no processo <i>spunbond</i> , composta por fibras contínuas e 3 camadas interna produzida pelo processo <i>meltblown</i> . Oferecer barreira microbiana assegurada por laudo, mat. Usado em autoclave temperatura máxima de 134 graus. Gramatura mínima de 65 g/cm ² . Sem preferência de cor. Pacote c/ 100 unidades	70000	Unidade	Jarc	Jarc	R\$ 0,28	R\$ 19.600,00
02	Manta de SMS não tecido em polipropileno tam. 75cm x 75cm aprox. Composta de 03 camadas unidas termicamente sendo 02 camadas externas no processo <i>spunbond</i> e comp. Por fibras contínuas que conferem ao material resistência mecânica e maleabilidade e 3 camadas internas produzida pelo processo <i>meltblown</i> . Oferecer barreira microbiana assegurada por laudo. Mat. Usado em autoclave temperatura máxima. De 134 graus. Gramatura mínima de 65 gramas	45000	Unidade	Jarc	Jarc	R\$ 0,44	R\$ 19.800,00

	por centímetro quadrado. Sem preferência de cor. Pacote c/ 100 unidades						
03	Manta de SMS não tecido em polipropileno tam. 100cm x 100cm aprox. Composta de 03 camadas unidas termicamente sendo 02 camadas externas no processo <i>spunbond</i> e composto por fibras contínuas que conferem ao material resistência mecânica e maleabilidade e 3 camadas internas produzida pelo processo <i>meltblown</i> , oferecer barreira microbiana assegurada por laudo, mat. Usado em autoclave temperatura máxima de 134 graus. Gramatura mínima de 65 gramas por centímetro quadrado. Sem preferência de cor. Pacote c/100 unidades	41000	Unidade	Jarc	Jarc	R\$ 1,20	R\$ 49.200,00
04	Manta de SMS não tecido em polipropileno tam. 120cm x 120cm aprox. Composta de 03 camadas unidas termicamente sendo 02 camadas externas no processo <i>spunbond</i> e composto por fibras contínuas que conferem ao material resistência mecânica e maleabilidade e 3 camadas interna produzida pelo processo <i>meltblown</i> , oferecer barreira microbiana assegurada por laudo, mat. Usado em autoclave temperatura máxima de 134 graus. Gramatura mínima de 65 gramas por centímetro quadrado. Sem preferência de cor. Pacote com 100 unidades	10000	Unidade	Jarc	Jarc	R\$ 2,08	R\$ 20.800,00
05	Manta de SMS não tecido em polipropileno tam. 150cm x 150cm aprox. Composta de 03 camadas unidas termicamente sendo 02 camadas externas no processo <i>spunbond</i> e comp. Por fibras contínuas que conferem ao material resistência mecânica e maleabilidade e 3 camadas interna produzida pelo processo <i>meltblown</i> , oferecer barreira microbiana assegurada por laudo, mat. Usado em autoclave temperatura máxima de 134 graus. Gramatura mínima de 65 gramas por centímetro quadrado. Sem preferência de cor. Pacote c/ 100 unidades	5000	Unidade	Jarc	Jarc	R\$ 4,34	R\$ 21.700,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, nos termos da legislação aplicável.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG – Contratante

Goiânia, 07 de maio de 2018.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas do HC/UFG - Interviente

Sr. Adriano Rossini
Proprietário - Contratada

13.914.146/0001-94
DEJAMARO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
Av. Hélio Ossamu Daykuara, 2909
Jardim Vista Alegre CEP: 06807-000
Embu das Artes - SP

ANEXO I – CADASTRO DE RESERVA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018

Item	Fornecedor: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ 22.577.298/0001-30, estabelecida na Rua 1102, Qd. 207, Lt. 23, Sala 04, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP: 74830-270, representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. Giselly Fernandes de Souza, portadora do RG nº 3.414.590 SSP/GO, e do CPF nº 831.372.891-49			
01	Manta de SMS não tecido em polipropileno tam. 50cm x 50cm aprox. Composta de 03 camadas unidas termicamente sendo 02 camadas externas no processo <i>spunbond</i> , composta por fibras contínuas e 3 camadas interna produzida pelo processo <i>meltblown</i> . Oferecer barreira microbiana assegurada por laudo, mat. Usado em autoclave temperatura máxima de 134 graus. Gramatura mínima de 65 g/cm2. Sem preferência de cor. Pacote c/ 100 unidades. Marca: Maxipack	70000 unidades	R\$ 0,28	R\$ 19.600,00
02	Manta de SMS não tecido em polipropileno tam. 75cm x 75cm aprox. Composta de 03 camadas unidas termicamente sendo 02 camadas externas no processo <i>spunbond</i> e comp. Por fibras contínuas que conferem ao material resistência mecânica e maleabilidade e 3 camadas internas produzida pelo processo <i>meltblown</i> . Oferecer barreira microbiana assegurada por laudo. Mat. Usado em autoclave temperatura máxima. De 134 graus. Gramatura mínima de 65 gramas por centímetro quadrado. Sem preferência de cor. Pacote c/ 100 unidades. Marca: Maxipack	45000 unidades	R\$ 0,44	R\$ 19.800,00
03	Manta de SMS não tecido em polipropileno tam. 100cm x 100cm aprox. Composta de 03 camadas unidas termicamente sendo 02 camadas externas no processo <i>spunbond</i> e composto por fibras contínuas que conferem ao material resistência mecânica e maleabilidade e 3 camadas internas produzida pelo processo <i>meltblown</i> , oferecer barreira microbiana assegurada por laudo, mat. Usado em autoclave temperatura máxima de 134 graus. Gramatura mínima de 65 gramas por centímetro quadrado. Sem preferência de cor. Pacote c/100 unidades. Marca: Maxipack	41000 unidades	R\$ 1,20	R\$ 49.200,00
04	Manta de SMS não tecido em polipropileno tam. 120cm x 120cm aprox. Composta de 03 camadas unidas termicamente sendo 02 camadas externas no processo <i>spunbond</i> e composto por fibras contínuas que conferem ao material resistência mecânica e maleabilidade e 3 camadas interna produzida pelo processo <i>meltblown</i> , oferecer barreira microbiana assegurada por laudo, mat. Usado em autoclave temperatura máxima de 134 graus. Gramatura mínima de 65 gramas por centímetro quadrado. Sem preferência de cor. Pacote com 100 unidades. Marca: Maxipack	10000 unidades	R\$ 2,08	R\$ 20.800,00
05	Manta de SMS não tecido em polipropileno tam. 150cm x 150cm aprox. Composta de 03 camadas unidas termicamente sendo 02 camadas externas no processo <i>spunbond</i> e comp. Por fibras contínuas que conferem ao material resistência mecânica e maleabilidade e 3 camadas interna produzida pelo processo <i>meltblown</i> , oferecer barreira microbiana assegurada por laudo, mat. Usado em autoclave temperatura máxima de 134 graus. Gramatura mínima de 65 gramas por centímetro quadrado. Sem preferência de cor. Pacote c/ 100 unidades. Marca: Maxipack	5000 unidades	R\$ 4,34	R\$ 21.700,00